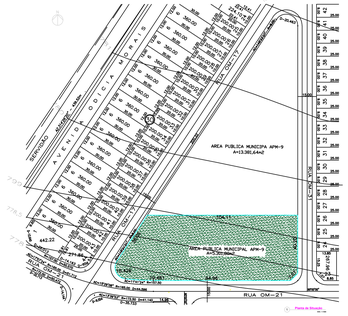

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL DA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL	5.301,90m²
ÁREA DE INTERVENÇÃO	1.451,80m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	372,24m²
AMBIENTES	
ADMINISTRAÇÃO	9,98m²
SALA DE EQUIPE TÉCNICA E REUNIÕES	19,83m²
SALA DE ATIVIDADE COLETIVA	20,74m²
SALA DE ATIVIDADE COLETIVA II	13,08m²
SALA DE INFORMÁTICA	20,74m²
SALÃO PARA EVENTOS	216,70m²
COPA	12,95m²
DEPÓSITO I	1,85m²
DEPÓSITO II	2,30m²
ÁREA DE SERVIÇO	2,86m²
BANHEIRO FEMININO PCD	2,96m²
BANHEIRO MASCULINO PCD	2,96m²
BANHEIRO FEMININO	8,32m²
BANHEIRO MASCULINO	8,38m²
SANITÁRIO FEM./MASC.	1,37m²
ÁREA TOTAL COBERTA INTERNA	345,02m²
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	326,68m²
TAXA DE OCUPAÇÃO (ATÉ 70%)	372,24m² (7,03%)
TAXA DE PERMEABILIDADE (MÍNIMO DE 15%)	4.445,10m² (83,83%)

DETALHAMENTO BANHEIRO PCD

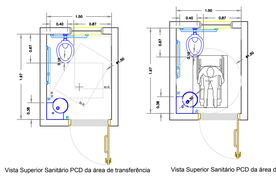

Vista Superior Sanitário PCD da área de transferência — Vista Superior Sanitário PCD da área de manobra

Para atendimento da Lei Complementar nº246/2013 Artigo 128 e 128-A

Tabela de Índice Paisagístico e de Índice de Controle de Captação de Águas Pluviais			
I.P	4.445,10m² 83,83 %	Cobertura Vegetal	
I.C.C.A.P	4,13	02	Caixa de Recarga

Memorial de Cálculo

Sendo área impermeável: 827,65 m²

Temos: $I.C.C.A = \frac{827{,}65m^2}{200\,m^2} = 4{,}13$

Conclui-se que será necessária uma caixa de recarga com capacidade mínima de 4,13 m³.

Adotou-se uma Caixa de recarga com diâmetro de 1,2 m e profundidade total de 2,5 m, sendo que a caixa terá uma camada de 50 cm de brita 2 ou seixo, assim a profundidade útil será de 2,0 m.

Volume útil

$V_{útil} = \pi * r^2 * h_{útil}$

$V_{útil} = \pi * \left(\frac{1{,}2}{2}\right)^2 * 2{,}0 = 2{,}26m^3$

Para este caso serão construídos dois poços totalizando uma capacidade de 4,52 m³

QUADRO DE ABERTURAS					
PORTAS					
N	TAMANHO (LAR X ALT)	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE (Qtnd)	ÁREA UNITÁRIA (m²)
P1	0,80 X 2,10	PORTA DE ABRIR	MADEIRA	8	1,68
P2	0,90 X 2,10	PORTA DE ABRIR COM BARRA P/ PNE	MADEIRA	2	1,89
P3	0,60 x 2,10	PORTA DE ABRIR	MADEIRA	4	1,26
P4	2,00 X 2,10	PORTA DE CORRER	VIDRO/ALUMINIO	1	4,20
P5	0,60 X 1,50	PORTA DE ABRIR	ALUMINIO	5	1,02
P6	3,00 X 2,20	PORTAO DE ABRIR	GRADE	1	6,60
P7	5,00 X 2,20	PORTAO DE CORRER	GRADE	1	11,00

JANELAS							
N	TAMANHO (LAR X ALT)	PEITORIL	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE (Qtnd)	ÁREA UNITÁRIA (m²)
J1	2,00 X 1,00	1,10	2 FOLHAS FIXAS/ 2 FOLHAS DE CORRER	ALUMINIO/VIDRO	5	2,00
J2	1,00 X 1,00	1,10	2 FOLHAS DE CORRER	ALUMINIO/VIDRO	1	1,00
J3	0,70 X 0,40	1,70	1 FOLHA BASCULANTE	ALUMINIO/VIDRO	8	0,28
J4	0,40 X 1,80	0,30	1 FOLHA BASCULANTE	ALUMINIO/VIDRO	3	0,72

QUADRO DE PERMEABILIDADE	
Conforme Lei Complementar Artigos 128 e 128-A nº246/2013	
m²	TIPO DE VEGETAÇÃO
605,91m²	Grama Esmeralda
3.839,19m²	Solo Natural com cobertura vegetal Brachiária
área Total Permeável	4.445,10m²

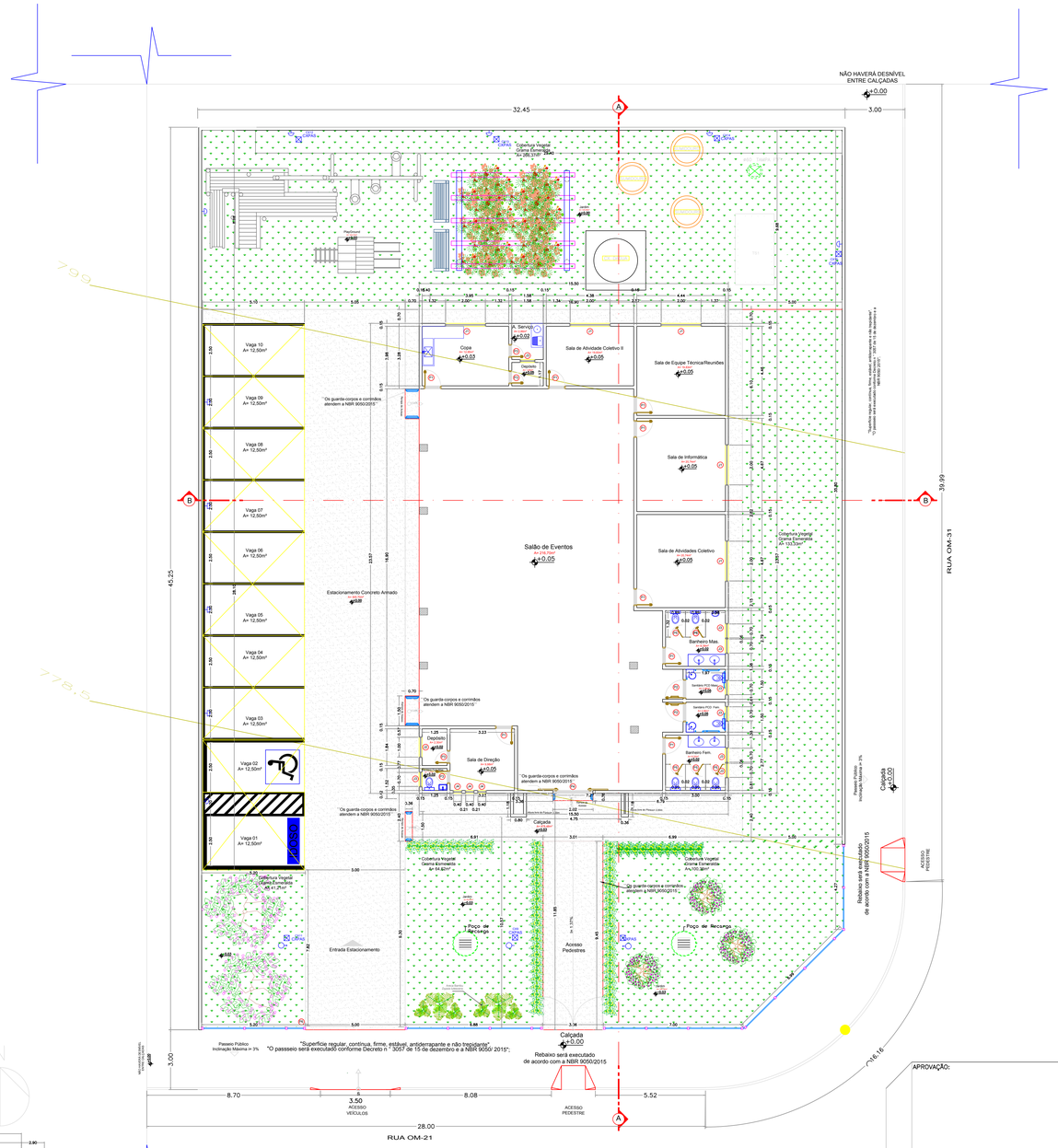

3 **Planta de Implantação/Planta Baixa Ampliada**

ESC. 1:100

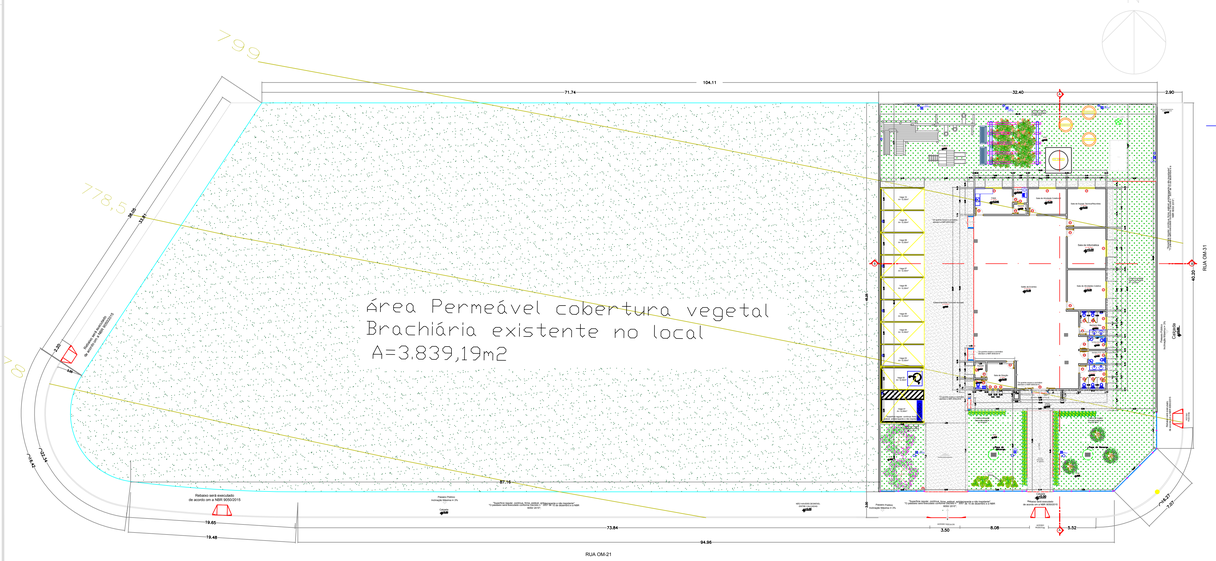

2 **Planta de Implantação/Planta Baixa**

ESC. 1:250

NOTA

"O PROJETO ATENDE ÀS REGRAS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE: ABNT NBR 9050/2015, LEI N° 10.098/2000, DECRETO N° 5.296 DE DEZ/2004", LEI N° 13.146/2015E DECRETO 3057/2015;

"É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO, O DETALHE DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) E MEMORIAL DE CÁLCULO";

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ORGÃO."

"O PASSEIO SERÁ EXECUTADO CONFORME DECRETO N° 3057 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015";
E INDICAÇÃO DO MATERIAL A SER UTILIZADO ESPECIFICANDO: "SUPERFICIE REGULAR, CONTINUA FIRME, ESTÁVEL, ANTIDERRAPANTE E NÃO TREPIDANTE";

PROJETO DE CONSTRUÇÃO:
TRATA-SE DA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA -CC.

DATA	DESCRIÇÃO	VISTO

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	NÚMERO
N.P.	Numero Contrato de Repasse	1044234-35
N.C.	Numero do Convenio	844078/2017
R.R.T	Registro de Responsabilidade Técnica	6371963

APROVAÇÃO:

PROCESSO N.º 7398371 1
PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO-SEPLANH
DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ____/____/____

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA - APROVAÇÃO

Endereço: Rua OM 17 confluente c/ a Rua OM 21 E OM 31, APM 09 Setor Orlando Moraes - Goiânia-GO.

Centro Público de Convivência - CC.
Administração Pública Municipal CNAE N° 8411600003
Serviço de Assistência Social sem Alojamento CNAE N° 8800600000

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autor do projeto
ARQUITETA E URBANISTA - THAIS FREITAS CAU:A120496-3/GO

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: TÉRREO		NÚMERO DE PAVTOS: 1 Pavimento	
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO / IMPLANTAÇÃO/PLANTA BAIXA / PLANTA BAIXA AMPLIADA / DETALHAMENTO	AREA DO TERRENO ORIGINAL: 5.301,90M²	FOLHA: 1/2	
	AREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 372,24M²		
	INDICE CONTROLE CAPTAÇÃO ÁGUA PLUVIAL: (2 Caixas de 2,26m³)		
	INDICE PAISAGISTICO: 4.445,10M² (83,83%)	DATA: 19/10/2018	
	ARQUIVO: CEN.COV.ORL.MOR_ARQ_Rv/00	DESENHO: THAIS/GUILHERME	